



## EDITAL Nº063/2026 - UEPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

#### Turma Especial da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que o Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), receberá as inscrições do Processo de Seleção para ingresso em nível **MESTRADO e DOUTORADO PROFISSIONAL**, com entrada no segundo semestre de 2026, para a turma Especial da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação (HEMOPA). O referido curso será totalmente presencial com as atividades sendo desenvolvidas no campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, situado no município de Belém/PA. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> de acordo com o cronograma (ANEXO I) e as normas estabelecidas neste Edital. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 3284-9729 ou e-mail: [ppgesa@uepa.br](mailto:ppgesa@uepa.br).

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1. Dos objetivos do curso

**1.1. Geral:** Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

**1.2. Específicos:** Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Qualificar o docente da saúde, a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde. Produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde. Capacitar profissionais a desenvolver atividades de preceptorias, consultorias, orientação de estágios na área da saúde.

##### 2. Requisitos:

**2.1.** Poderão participar do processo seletivo ao **MESTRADO** os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser funcionário da HEMOPA nas seguintes condições:
  - i. Ser funcionário efetivo do HEMOPA em exercício do cargo;
  - ii. Estatutário não estável em exercício no HEMOPA;
  - iii. Redistribuídos para o HEMOPA provido do cargo;"
- b) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição



reconhecida pelo MEC;

c) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos formais no HEMOPA há no mínimo um ano tais como, supervisor, tutor ou preceptor, na área da saúde;

**2.2.** Poderão participar do processo seletivo ao **DOUTORADO** os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

d) Ser funcionário da HEMOPA nas seguintes condições:

i. Ser funcionário efetivo do HEMOPA em exercício do cargo;

ii. Estatutário não estável em exercício no HEMOPA;

iii. Redistribuídos para o HEMOPA provido do cargo;

e) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;

f) Possuir vínculo atual com atividades em processos pedagógicos formais no HEMOPA há no mínimo um ano tais como, supervisor, tutor ou preceptor, na área da saúde;

g) Possuir o diploma de Mestre reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.

h) Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revistas Qualis A ou B, oriunda da dissertação do mestrado, na área do programa onde fez o mestrado ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições. (2021 - 2025).

### 3. Caracterização das atividades curriculares.

O Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional.

3.1 A estrutura curricular do **CURSO DE MESTRADO** compreende um período de 24 meses distribuídos em:

a) Disciplinas obrigatórias = 13 créditos = 195 horas

b) Disciplinas optativas = 7 créditos = 105 horas;

c) Estágio supervisionado obrigatório = 1 créditos = 15 horas;

d) Créditos complementares = 4 créditos = 60 horas, distribuídos em publicações, participação em eventos, estágios, produções técnicas;

e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 5 créditos = 75 horas.

O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma dissertação e de um produto técnico ou tecnológico que represente uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

3.2 A estrutura curricular do **CURSO DE DOUTORADO** compreende um período de até 48 meses, distribuídos em:

a) Disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas;

b) Disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas;

c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas;



- d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados;
- e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas.

O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, a produção técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado. Para o doutorado é exigido 02 (dois) produtos técnicos ou tecnológicos que representem uma análise situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

#### 4. Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **5 (cinco)** vagas, sendo 2 (duas) para o mestrado e 3 (três) para o doutorado, de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

LINHAS DE PESQUISA	Vagas Ampla Concorrência (HÊMOPA)	
	Mestrado	Doutorado
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	1	1
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	1	2
TOTAL	2	3

**Linha I - Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia:** esta linha estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante. Nessa linha serão ofertadas 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado.

**Linha II - Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia:** esta linha investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, *mentoring*. Nessa linha serão ofertadas 1 (uma) vaga para mestrado 2 (duas) vagas para doutorado.



## II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os/as candidatos/as a vaga institucional, de que trata o item 1 (das vagas) na alínea “a”, além, da documentação descrita no item A, devem anexar a ficha funcional expedida pela GEAP do HEMOPA, que comprove a situação funcional de vínculo EFETIVO. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as a vaga institucional é indispensável para o deferimento das inscrições.

2.2. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma deste Edital. Inicialmente é necessário se cadastrar com os dados pessoais no sistema de inscrições da UEPA, após o cadastro, anexar a documentação exigida no edital. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato. Após a realização da inscrição, na página de Acompanhamento do Candidato, é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar o arquivo PDF com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.3. A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.4. Os documentos abaixo relacionados deverão ser **DIGITALIZADOS** e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO I), modelo em *word* também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>;

2.4.2. Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde e do histórico escolar. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

2.4.3. Documentos pessoais: Cadastro de pessoa física (CPF); Carteira de identidade (RG); Certidão de nascimento ou casamento; Título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; Documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;

2.4.4. **Para os candidatos ao Doutorado:** Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES e do histórico escolar do Mestrado.

2.4.5. **Para os candidatos ao Doutorado:** Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revista Qualis A ou B, oriunda da dissertação do mestrado, na área do programa em que fez o mestrado ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos (2021 - 2026) a contar da data de início das inscrições.

2.4.6. Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado até 30 (trinta) dias antes da inscrição e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas nos últimos 5 anos (2021-2025), tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO III desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes (ANEXO III) deverá estar devidamente preenchida pelo candidato, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.

2.4.7. Declaração, com data atual, que comprove o vínculo do candidato com a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação (HEMOPA), especificando as atividades desenvolvidas, comprovando seu vínculo com processos pedagógicos formais de supervisor, tutor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.



2.4.8. Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do ANEXO IV da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato.

2.4.9. A inscrição será indeferida na falta de quaisquer documentos exigidos ou quando não esteja legível no arquivo PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.4.10. As inscrições homologadas, serão divulgadas de acordo o cronograma, no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

### III – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA. Este processo seletivo é composto de **3 (três) etapas**, conforme cronograma (**ANEXO I**) da presente Chamada Pública.

#### 3.1 Primeira Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa

3.1.1 Essa etapa é eliminatória e classificatória para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência. O projeto terá peso três (3) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.1.2 O Projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para propor uma pesquisa sobre o Ensino na Saúde, no contexto da linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O Projeto de Pesquisa não possui o compromisso de propor em definitivo o tema do trabalho de conclusão de curso, mas situar o contexto de interesse inicial do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos e metodológicos.

3.1.3 O texto do Projeto de Pesquisa deverá ser sucinto e ter entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas, devendo o candidato atentar-se ao instrumento de avaliação do projeto de pesquisa (ANEXO IV). Deve conter: (i) Introdução contendo revisão bibliográfica ou referencial teórico, justificativa e problema de pesquisa; (ii) Objetivos; (iii) Hipóteses ou Tese a ser defendida (iv) Metodologia (v) Resultados e impactos esperados (vi) dois produtos técnicos e/ou tecnológicos e educacionais; (vii) cronograma e financiamento; e (viii) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT vigentes). As páginas deverão ter o tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 e o espaçamento entre linhas é 1,5 cm e alinhamento justificado;

3.1.4 O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato, sob pena de ser eliminado caso não atenda esse requisito;

3.1.5 A nota do projeto assumirá valores entre zero (0,0) e dez (10,0), com base nos critérios definidos no instrumento de avaliação do projeto de pesquisa (ANEXO IV) desta Chamada Pública, devendo o candidato alcançar nota mínima de sete (7,0) para continuar no processo;

3.1.6 O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, receberá nota zero (0,0).

3.1.7 O projeto que não estiver alinhado ao escopo de ensino em saúde ou com a linha de pesquisa do PPGESA no qual o candidato se inscreveu receberá nota zero (0,0).



3.1.8 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA ; Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (ANEXO I) da presente Chamada Pública

### 3.2 Segunda Etapa – Entrevista

3.2.1 A entrevista é **eliminatória e classificatória** para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência. A entrevista terá **peso três (3)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato;

3.2.2 Esta etapa terá gravação em áudio;

3.2.3 O candidato deverá fazer uma exposição oral dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado, do Projeto de Pesquisa e Produtos Educacionais a serem desenvolvidos, e como espera que eles contribuam em atividades de Ensino em Saúde.

3.2.4 Após a apresentação de no máximo em dez (10) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais, a Comissão Examinadora terá vinte (20) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre a apresentação, o Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento de avaliação de entrevista (ANEXO V).

3.2.5 Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o dia e local da entrevista;

3.2.6 Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a sete (7,0)**;

3.2.7 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA [www.uepa.br](http://www.uepa.br);

3.2.8 Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (ANEXO I) da presente Chamada Pública.

### 4.1 Terceira etapa – Análise do Currículo

4.1.1 A análise do currículo será **classificatória e eliminatória** para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência. A Análise do currículo terá **peso quatro (4,0)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato;

4.1.2 Nesta etapa será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos de Ensino em saúde conforme instrumento de avaliação do Currículo *Lattes* (ANEXO III). Somente será considerada a produção intelectual comprovada e referente ao período 2021-2026. A comprovação da produção intelectual deve ser exclusiva ao período mencionado. Para candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2010 a 2026;

4.1.3 A análise do currículo será **classificatória e eliminatória** para todos os candidatos. Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0);

4.1.4 O resultado desta etapa será divulgado, conforme cronograma no site da UEPA [www.uepa.br](http://www.uepa.br);

4.1.5 Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma (ANEXO I) da presente Chamada Pública.



### III. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os respectivos pesos: (Currículo = 1; Carta de intenção/Projeto de pesquisa = 5; Entrevista = 4). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, que deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

**O resultado final será divulgado, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.**

Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
2. A maior nota do projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado;
3. Maior tempo de atividade na HEMOPA;
4. O candidato de maior idade.

### IV. DOS RECURSOS

4.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO VI da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, via e-mail no endereço [selecaoppgesa@uepa.br](mailto:selecaoppgesa@uepa.br), com assunto “RECURSO EDITAL 063/2026 HEMOPA”.

4.2 Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

4.3 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

4.4 Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

4.5 O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

4.6 As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

### V. DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

5.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Curso conforme cronograma do presente edital.

5.2 Será matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo PPGESA.

5.3 Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar além dos documentos pessoais necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) deve apresentar os seguintes documentos:

5.4 Atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso; Termo de Compromisso com HEMOPA no qual compromete-se a permanecer no cargo durante todo o período do curso acrescido por igual período de tempo de duração do curso em que foi aprovado;



5.5 Para os funcionários cedidos a HEMOPA, Termo em que unidade cedente libera o seu funcionário para cursar o curso pretendido e após exercer o tempo na mesma proporcionalidade do curso na HEMOPA.

5.6 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do **Grau de Mestre em Ensino em Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa (24 meses), as seguintes exigências: (i) Integralizar os créditos curriculares; (ii) Realizar exame de qualificação; (iii) Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora; (iv) Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em exame de proficiência em inglês; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino, e um produto técnico devidamente registrados. Em todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria.

§ 1o A homologação de defesa do mestrado pelo Colegiado só ocorrerá após o cumprimento de todas as exigências descritas nesse artigo.

5.7 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do **Grau de Doutor em Ensino em Saúde**, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa (48 meses), as seguintes exigências: (i) Ter integralizado os créditos curriculares; (ii) Ter realizado exame de qualificação; (iii) Ter seu TCC de doutoramento aprovada por uma banca examinadora; (iv) Ter seu TCC homologado em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar as duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso, em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino com ênfase na área de ensino, e dois produtos técnicos devidamente registrados. Todas as produções deverão constar o nome do PPGESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador quando houver.

§ 1o – A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da tese.

## VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

6.4 O PPGESA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

6.5 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Belém, 30 de abril de 2026

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 063/2026- UEPA

### ANEXO I – Cronograma do Processo Seletivo – Doutorado do PPGESA

<b>Atividade - Seleção do Doutorado</b>	<b>Período</b>
Período de divulgação do Edital	30/04/2026
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail ppgesa@uepa.br	30/04/2026
Período de inscrições	30/04 a 15/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	19/05/2026
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	21/05/2026
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	22/05/2026
<b>Análise do Projeto de Pesquisa e da carta de intenção em pesquisa (1ª etapa)</b>	
Resultado da primeira etapa	01/06/2026
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	03/06/2026
Resultado de recurso da primeira etapa	08/06/2026
<b>Entrevista (2ª etapa)</b>	
Período das entrevistas	09 a 12/06/2026
Resultado da segunda etapa	15/06/2026
Prazo para recurso da segunda etapa	17/06/2026
Resultado de recurso da segunda etapa	18/06/2026
<b>Análise do Currículo (3ª etapa)</b>	
Resultado do currículo	22/06/2026
Prazo para recurso do currículo	24/06/2026
Resultado do recurso do currículo	25/06/2026
<b>Resultado Geral</b>	
Resultado preliminar	26/06/2026
Resultado	29/06/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

**EDITAL Nº063/2026-UEPA**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 FONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_  
 ATUA EM QUAIS ATIVIDADES: ( ) SUPERVISÃO DE ESTÁGIO  
 ( ) RESIDENCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:  
 ( ) **GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**  
 ( ) **FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA**  
**MODALIDADE**  
 ( ) PcD ( ) Ampla Concorrência

O candidato pode, facultativamente, indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa e Orientadores	
<u>I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores
Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	CLEANAZARE CARNEIRO BICHARA HIGSON RODRIGUES COELHO ILMA PASTANA FERREIRA IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MARCIA BITAR PORTELLA VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS MARIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO JORGE LOPES JUNIOR GABRIELA BARROS DE FARIAS CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER CARLA AVELAR PIRES
<u>II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato (Nome completo)





**EDITAL Nº 063/2026 – UEPA**

**ANEXO III - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	<b>2,0 pontos</b>	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA</b>			
Relatório de pesquisa, Orientação de TCC (graduação, especialização ou residência), Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)	<b>5,0 pontos</b>	
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia,	0,2 pontos/obra (máximo 1,0 ponto)		
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 3,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 pontos/obra (máximo 5,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,6 pontos/obra (máximo 3,0 pontos)		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano	<b>3,0 Pontos</b>	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos/ano		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		<b>10,0</b>	

**Esta ficha deverá estar devidamente preenchida pelo candidato e assinada, com a apuração da pontuação das atividades, e obras comprovadas e registradas no currículo.** A comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período 2021-2026. Salvo candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, neste caso o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2020 a 2026.



## EDITAL Nº 063/2026-UEPA

### ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
A introdução apresenta o contexto da pesquisa, embasado em referencial teórico atualizado. Demonstra coerência na justificativa e relevância do problema de pesquisa para o Ensino em Saúde.	2,0	
Os objetivos devem ser claros, alinhados ao problema de pesquisa, à proposta metodológica e aos produtos educacionais para o Ensino em Saúde.	1,0	
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida (ou hipóteses) coerente com o problema de pesquisa e respaldada pelo referencial teórico.	1,0	
A metodologia deve ser detalhada e viável, descrevendo com clareza os métodos e técnicas de coleta e análise dos dados utilizados para atingir os objetivos do estudo.	2,0	
Descreve as estratégias de concepção, desenvolvimento, validação, aplicação e/ou avaliação dos produtos educacionais	1,5	
O texto demonstra inovação e originalidade na abordagem do problema e das soluções para a área do Ensino em Saúde.	1,0	
Indica os resultados esperados e seus impactos na formação de profissionais de saúde, na inovação pedagógica ou na melhoria do ensino na Amazônia.	0,5	
Descreve um cronograma detalhado e realista, compatível com as etapas da pesquisa. Indica as possíveis fontes de financiamento do projeto.	0,5	
As referências devem ser atualizadas e utilizadas adequadamente no texto. O rigor na normalização e a adequação das normas da ABNT.	0,5	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	



**EDITAL Nº 063/2026-UEPA**

**ANEXO V – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>ITEM</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<i>Clareza e Coerência na Exposição do Projeto</i> - O candidato apresenta o projeto de forma clara, lógica e estruturada. Demonstra domínio sobre os objetivos, metodologia e relevância do estudo.	1,0	
<i>Fundamentação Teórica e Metodológica</i> – O candidato demonstra propriedade teórica e metodológica voltada ao ensino em saúde, produtos e processos educacionais que dê embasamento ao desenvolvimento de seu projeto? Os métodos estão de acordo com a proposta de pesquisa no Ensino na Saúde. Argumenta sobre a contribuição e o impacto educacional do projeto para o Ensino em Saúde na Amazônia.	1,0	
<i>Justificativa, Impacto e replicabilidade da Pesquisa</i> – O candidato demonstra o impacto da sua tese para a ciência e sociedade. Argumenta sobre a contribuição e o impacto educacional do projeto para o Ensino em Saúde na Amazônia.	1,0	
<i>Alinhamento com o Programa e Linha de Pesquisa</i> – O candidato apresenta compatibilidade e aplicabilidade prática com as linhas de pesquisa do PPGESA. Associa a sua trajetória acadêmica e experiência profissional com a linha de pesquisa e a área de interesse do programa de Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Potencial de Desenvolvimento do Produto Técnico/Tecnológico</i> – O candidato apresenta proposta do produto técnico/tecnológico educacional, de forma clara. A proposta apresentada é viável, inovadora e possui aplicabilidade no Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Perfil do Candidato</i> – O candidato demonstra comprometimento e disponibilidade com a pesquisa e tem argumentos que mostram autonomia e visão estratégica para aplicação do conhecimento na realidade do Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Vínculo entre atividade profissional e o programa</i> – A proposta reflete as escolhas e intenções do(a) aluno(a), demonstrando originalidade na autoria.	1,0	
<i>Articulação e Argumentação</i> – O candidato possui segurança e na argumentação e defesa da proposta apresentada. Possui habilidade e postura acadêmica durante as arguições. Raciocina em defesa da linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento e aplicação do produto educacional	1,0	
<i>Originalidade e Inovação</i> – O candidato apresenta inovação na tese, especialmente para o Ensino em Saúde. Considera novas abordagens, métodos ou tecnologias educacionais na realização da sua proposta de tese.	2,0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

<i>Articulação e Argumentação</i> – O candidato possui segurança na argumentação e defesa da proposta apresentada. Possui habilidade e postura acadêmica durante as arguições. Raciocina em defesa da linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento, validação e aplicação do produto educacional	0,5	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>10,0</b>	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## EDITAL 063/2026-UEPA

### ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: \_\_\_\_\_

Processo seletivo: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Etapa do processo seletivo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Motivo do recurso:

Documentação anexada:

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão: